

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUS

São Sebastião - SP

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e quatro, às 17:30 horas, no Teatro Municipal de São Sebastião, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, na presença dos membros que assinam esta Ata, para discutir e analisar a seguinte pauta: **1) APRESENTAÇÃO P.P.I. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2004; 2) PSF PONTAL DA CRUZ REIVINDICAÇÃO DOS USUÁRIOS E PSF JARAGUÁ CADEIRA ODONTOLÓGICA; 3) ASSUNTOS GERAIS.** Iniciada a reunião, a conselheira Ana Paula, Secretária do COMUS, convidou a Presidente, conselheira Silvia Galhardo, o Vice-presidente o conselheiro André Leandro, o Secretário da Saúde Dr. Paulo Jorge e a segunda secretária a conselheira Célia Pinto para comporem a mesa que coordenaria a reunião. Antes da discussão da pauta a conselheira Ana Paula fez a leitura de documento, parte integrante desta Ata, que dispõe das atribuições dos Conselhos de Saúde prevista em Lei, em seguida com base regimental propôs o tempo de duração da reunião de uma hora e trinta minutos, aprovado por unanimidade pela plenária do conselho, em seguida passou a leitura do expediente do dia: Leitura das Atas 46ª extraordinária e 68ª e 69ª ordinária, aprovadas por unanimidade; Boletins ANVISA, tendo sido distribuído exemplares aos conselheiros; revistas do CONASENS - Conselho nacional de Secretários Municipais de Saúde de abril e maio de 2004; Extratos do Fundo nacional de Saúde com repasse de recursos financeiros ao município para vistas dos conselheiros; Descritivo do III Fórum de Educação e Saúde da região centro-oeste e distrito federal, que dar-se-á em Brasília de 21 a 24 de julho p.f.; Prestação de Contas da subvenção Social do HCSS, Lei 1675/2004 referente ao mês de abril e maio de 2004; Ofício 55/04 da Secretaria da Fazenda alterando seus representantes junto ao COMUS; Decreto 2936/2004 alterando a composição do COMUS; Carta do conselheiro Marcelo Antunes de Camargo, membro titular, solicitando afastamento para concorrer a cargo eletivo; Carta do conselheiro Carlos Cipullo Aymar, membro titular, solicitando afastamento para concorrer a cargo eletivo; Ofício 038/04 GV do vereador Carlos Antonio de Souza Borba, solicitando que o Comus disponibilizasse fita de vídeo da prestação de contas ocorrida em 25/06/04 na Câmara Municipal, bem como os relatórios apresentados pela Secretaria da Saúde na ocasião; a conselheira Ana Paula ressaltou o disposto no parágrafo único do artigo 10 do R.I. do Comus, onde a entidade deverão indicar substitutos dos conselheiros que solicitaram afastamento, Passou-se a discussão da pauta, antes porém a mesma estabeleceu os critérios para que os presentes se manifestem, sendo por meio de inscrição junto a srta Ana Paula Ramires. **1) APRESENTAÇÃO P.P.I. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2004;** O Dr. Eduardo Eiras, Diretor do Departamento de Controle e Programas da SESA, iniciou a leitura do documento, aos conselheiros foi distribuído um relatório do resumo da P.P.I. da VISA 2004. O conselheiro Moacir perguntou quantos fiscais o município dispunha para realizar as devidas fiscalizações. O Dr, Eduardo informou que a quantidade esta disposto no relatório completo entregue a conselheira Ana

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião - SP

Paula, ponderou que o decreto assegura, ainda, ao Secretário da Saúde e ao Prefeito, que tem outra especificidade burocrática de atribuição, os mesmos poderes previstos em Lei aos fiscais sanitários. A conselheira Eulália questionou o número de veículos disponíveis para execução das atividades da VISA. O Dr. Eduardo respondeu que dispõe de um fixo e, quando necessário, é cedido o carro da Vigilância Epidemiológica. O Secretário acrescentou que o veículo fixo é uma Kombi. Finalizada a explanação a conselheira Ana Paula atentou para a necessidade de agendamento de reunião extraordinária visto que o prazo de apresentação junto a Secretaria de Estado não poderia aguardar a próxima ordinária, ficou estabelecido como data, 15 de julho p.f., com a seguinte pauta: 1) Votação da P.P.I. da VISA 2004, 2) Termo Aditivo 1 e 2 Projeto Verão e Termo Aditivo PSF / Qualis, argumentou que caso os conselheiros desejassem poderiam solicitar copia do relatório completo para uma melhor análise do proposto. **2) PSF PONTAL DA CRUZ REIVINDICAÇÃO DOS USUÁRIOS E PSF JARAGUÁ CADEIRA ODONTOLÓGICA.** O Secretário da Saúde ressaltou que o caso em exame deverá ser analisado com cuidado, considerando que a avaliação técnica ou ética do caso cabe e deverá ser feita pelo órgão regulamentador e fiscalizador que a referida profissão dispõe. A conselheira Célia Pinto protocolou documento para o Secretário da Saúde e solicitou que o mesmo analisasse o caso e posteriormente, desse seu parecer ao COMUS, a pauta no tocante as reivindicações dos usuários do PSF Pontal da Cruz estava ali encerrada. O Dr. Carlos, responsável pelo Departamento de Odontologia da SESAU, manifestando-se quanto à pauta da cadeira odontológica do PSF Jaraguá, informou que a comunidade não foi prejudicada em tempo algum visto que os pacientes têm sido atendidos pelo profissional lotado na UBS Enseada, quanto à dentista daquela Unidade havia sido transferida temporariamente ao PSF Centro, e que cadeira foi danificada durante queda de energia elétrica no bairro. O conselheiro Nilton questionou se a SESAU, conforme regulamentado, solicitou que a empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Município arcasse com os custos do equipamento, questionou ainda a data em que a cadeira estará consertada. O Dr. Carlos respondeu que o ressarcimento foi solicitado, porém, não será atendido na mesma velocidade que o caso requer, a SESAU já providenciou a aquisição da peça danificada que, segundo o mesmo não está disponível no mercado, tendo inclusive que ser encomendada e deverá chegar sanando o problema até 19 de julho p.f., paralelo a isso se estuda a possibilidade de substituir a cadeira danificada por uma nova que será redirecionada. A conselheira Silvia argumenta se já não havia um profissional lotado no PSF Centro, caso sim, qual teria sido seu paradeiro. O Dr. Carlos respondeu que o profissional substituído exerce, junto a SESAU, na Coordenação do PSF, função administrativa, e sua carga horária já vinha sendo adequada ao desempenho dessas funções e o bom fluxo de atendimento da Unidade como profissional dentista, assim entendesse que não houve comprometimento no aproveitamento dos referidos servidores. A conselheira Eulália questionou o fato de não ter havido cobertura de férias da profissional

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião - SP

dentista do PSF Maresias. O Dr. Carlos informou que a profissional já retornará de seu período de férias é que na ocasião não houve substituição, porém as reformas naquela Unidade compreendem a instalação de mais uma cadeira odontológica e equipe especializada com cirurgião dentista, previsto ainda para este mês. O Sr. Cláudio, inscrito a manifestar-se, argumentou que seria no mínimo um desrespeito com os presentes agendar uma reunião, com pauta definida, que se resumiu em protocolo público de um documento que a plenária desconhece o conteúdo, considerou questão de ordem à leitura do referido documento, proposta aprovada por unanimidade da plenária. O Sr. Jéferson, outro inscrito, perguntou se o COMUS pertencia a algum seguimento político, tendo como resposta da conselheira Carmem Sanches de que o COMUS não faz política partidária, e sim política de saúde pública, o mesmo acusou a conselheira Silvia Galhardo de ter manifestado apoio como presidente do COMUS a um determinado candidato que concorre a cargo eletivo. A conselheira Ana Paula argumentou que o assunto não constava da pauta, convidou o Sr. Jéferson a comparecer em reunião do COMUS a ser agendada, para comprovação das denúncias mediante apresentação das provas. A conselheira Silvia argumentou que as acusações não procedem e concordou que o assunto fosse pautado e contasse com a presença do acusador. O Dr. Eric Riella Marmo, mais um inscrito, perguntou ao Dr. Carlos como estavam os programas implantados no PSF Jaraguá e Enseada, como por exemplo, o programa bebê clínica. O Dr. Carlos informou que o programa nunca deixou de funcionar, ressaltou que o objetivo agora é intensificar as orientações e o trabalho junto às parturientes atreladas ao programa. Com base na deliberação da plenária, a conselheira Ana Paula iniciou a leitura do documento referente às reivindicações dos usuários do PSF Pontal da Cruz, parte integrante desta Ata, ao citar que anexo aos documentos constava impresso do Ministério da Saúde, SINAM, o Sr. Cláudio interveio alegando que o citado era de caráter estritamente sigiloso por tratar-se de notificação compulsória de doença ou suspeita de. Tendo, segundo o mesmo, regulamentações para seu simples arquivo, podendo o seu uso inadequado caracterizar crime. O Sr. Eriberto, inscrito a manifestar-se, alegou que se o COMUS recebe documentos que podem configurar como ilícitos a reunião perde toda credibilidade sugeriu que os presentes abandonassem a reunião naquele momento e pedissem a destituição do COMUS junto ao Ministério Público. O Conselheiro André Leandro pediu que o manifestante se acalmasse e aguardasse a leitura do documento, parte integrante desta Ata, que havia redigido e colocaria à apreciação da plenária para o encaminhamento do referido a comissão de ética deste conselho, com objetivo de avaliar o disposto no relatório referente a conduta da conselheira Silvia, como presidente do COMUS, considerando que houve inclusive declaração junto a imprensa local sem prévia deliberação da plenária do COMUS. O conselheiro Felix não entendeu o porquê do pedido de aprovação do encaminhamento diante dos fatos apresentados. A conselheira Renata, argumentou que entendia o pensamento do Conselheiro Felix, pois, diante da gravidade dos fatos apresentados o caso deveria ser encaminhado,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUS

São Sebastião - SP

compulsoriamente, para a Comissão de Ética do COMUS conforme solicitava o documento apresentado. A plenária deliberou pelo encaminhamento do relatório, bem como da reportagem anexa, à comissão de ética que emitirá parecer para subsidiar as decisões da plenária do COMUS. A Sra. Rosana, inscrita, alegou ser moradora do Pontal da Cruz, disse que a comunidade do Pontal desconhece a origem das reivindicações dos usuários, informou que os responsáveis por captar as assinaturas estavam utilizando a ingenuidade e falta de informação das pessoas para obter quantidades, conversou com algumas que nem sabiam o conteúdo do que estavam assinando. Sugeriu que os reclamantes se manifestassem e expusessem seus questionamentos para que a comunidade não seja apontada como insatisfeita pela opinião de meia dúzia de pessoas. A Dra. Bernadete pediu a palavra e ressaltou a importância das atividades desenvolvidas pela enfermagem hoje junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, tendo a atuação de suas atribuições regulamentadas por protocolos instituídos pelo governo na esfera federal, estadual e municipal, estando sim autorizadas a realizar o atendimento da consulta de enfermagem, prescrever exames considerados de rotina e, ainda, medicamentos associados ao protocolo implantado e seguido pelo município. Acrescentou, ainda, que o enfermeiro é um profissional com formação de nível superior e, portanto, com o devido preparo merecendo o reconhecimento da sua importância na resolução dos problemas de saúde dos usuários, além da participação ativa na área de ciência e tecnologia de ponta, onde, atualmente divide cadeira com muitos profissionais médicos nas diversas pesquisas em andamento no Brasil e no Mundo. **3) ASSUNTOS GERAIS.** A conselheira Ana Paula expôs a plenária o problema encontrado por ela nessa fase de implantação do CGU – Conselho Gestor de Unidade, considerando o período eleitoral que o Município encontra-se, muitos conselheiros tem solicitado afastamento de suas funções, conforme previsto no regimento interno dos mesmos, para concorrer a cargo eletivo, ocorre que a população não aderiu, ainda á pratica do controle social e tem relutado em participar, por mais esclarecidos que tenham sido, assim sendo fica difícil até mesmo completar o número mínimo de membros para formação do CGU. Propôs que a plenária deliberasse com base no artigo 30^a do R.I. dos CGU's que, quando a Unidade apresentasse o número de vagas igual ao número de inscritos não haveria a necessidade de realização de eleições para completar o quadro, ela se daria apenas nos casos em que o número de inscritos fosse superior ao número de vagas e propôs ainda o cancelamento da eleição correspondente a UBS Enseada visto que não houve outra inscrição para compor o mínimo dos representantes usuários e garantir assim a paridade. Propostas aprovadas por unanimidade pela plenária do COMUS, a conselheira argumentou que a urgência dava-se por conta do curso de capacitação de conselheiros gestores de unidades, previsto para os dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12 e 13 de agosto p.f. informou que o projeto apresentado pela mesma e aprovado pelo COMUS havia sido, também, aprovado por unanimidade, dia 16 de junho p.p., pela plenária do Conselho Gestor do Pólo Permanente de Educação em Saúde do Vale do Paraíba e Litoral

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
C O M U S
São Sebastião - SP

Norte. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após aprovação, será assinada pelos presentes. São Sebastião, 08 de Julho de 2004. Secretária: Ana Paula de Almeida.

LISTA DOS PRESENTES QUE ASSINAM ESTA ATA

Paulo Jorge de Souza Campos	
Renata Apollo dos Santos	
André Luiz da Silva Leandro	
Wilmar Ribeiro do Prado	
Ana Paula de Almeida	
Tiago da Silva Corrêa	
Marcelo Muniz Paixão	
Cleidemar Gomes da Silva	
Isilda Aparecida Rezende Giudice	
Carmen Sanches	
Felix Reinaldo T. Plastino	
Juliane Cristina Guilherme da Costa	
Célia Pinto	
Moacyr Colli Junior	
Alziro Alvarenga Filho	
Silvia Galhardo Baszynski	
Eulália Lara de Oliveira	
Viviane Moura Snodgrass	
Nilton Cursino Siqueira	
Geraldo Donizete Santos do Nascimento	
Acácio Waldemiro da Luz	
Luiz Gonzaga dos Santos	
Ageu Francisco Evaristo	